



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO I – Nº 169 – EXTREMOZ/RN, QUARTA- FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

PORTARIA Nº 017/2010-GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 305/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Extremoz e conforme Memorando nº 551/2010, de 17 de setembro/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder à servidora ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 102385, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para desenvolver suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde – NASF, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração, em 17 de setembro de 2010.

Micholino Gomes Lira Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA TÉCNICA

VANDA REGINA FERNANDES DE
ALBUQUERQUE PEREIRA
DIRETORA DE DIAGRAMAÇÃO

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA